



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.159 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANDIRÁ, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, PAULO DE LIMA BARBOSA, Servidor Público Municipal, do cargo de MOTORISTA, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2008, 65º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL